



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECEDU Nº 005/2022

PARA CONTRATO DOS CARGOS: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 25 HORAS ; AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 40 HORAS

Convoca os candidatos Habilitados classificados no Processo Seletivo Edital 001/2022, para preenchimento das vagas de Auxiliar de Educação Especial 25 horas e Auxiliar de Educação Especial 40 horas

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para a contratação temporária nos cargos **descritos no ANEXO I**

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a classificação final dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado portando documento de identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE os documentos originais declarados no ato da inscrição.**

Na hipótese da **não apresentação e comprovação dos requisitos mínimos, como documentos pessoais e Escolaridade exigida para o cargo, o candidato será ELIMINADO.**

A **desistência ou não comparecimento do candidato implicará a sua RECLASSIFICAÇÃO automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da lista, conforme ITEM 8.4 do Edital 001/2022.**



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá Secretaria de Educação

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

Após a escolha da vaga, o candidato será encaminhado ao Setor de Pessoal da Secretaria de Educação para receber **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, localizado na Sede da Prefeitura, e também receber **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que posteriormente o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

No prazo determinado deverão ser apresentadas na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Sede da Prefeitura, cópias legíveis de todos os documentos descritos abaixo, bem como os originais para autenticação.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.

- Uma Foto 3x4 **recente**;
- Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início.
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura).
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; ([site da prefeitura de Santa Maria de Jetibá](#))
- Certidão de Antecedente fornecidos pelas **Justiça Federal**-([site da Justiça Federal-SJES](#));
- Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal)**-([site Justiça Estadual-TJES](#));
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Policias: Civil e Federal**-([site da polícia civil e federal](#));
- Atestado de Sanidade Física e Mental;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

Secretaria de Educação

- Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil-(aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de “Nada Consta” na CNH, emitida pelo DETRAN;
- Certidão de Nascimento e CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
 - ✓ Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
 - ✓ Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá Secretaria de Educação

O candidato(a) deverá submeter-se a **exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo**, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados pelo médico do Trabalho designado pela Administração Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento de horário de trabalho determinado pela Secretaria de Educação. Na impossibilidade de cumprimento, o candidato formalizará a desistência, sendo Reclassificado.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Edital 001/2022

Santa Maria de Jetibá-ES, em 21 de Janeiro de 2022.

Cristina Dias Ferreira Izoton

Presidente da Comissão

Decreto nº 1738/2021

Hilário Roepke

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CHAMADA

Local: Secretaria de Educação

Endereço: Rua Alfredo Kuster, Nº 49 - Bairro São Luís - Santa Maria de Jetibá/ES

Data: 25/01/2022 - Terça- feira

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATO CONVOCADO
13:00	Auxiliar de Educação Especial 25 horas	1º ao 35º
15:00	Auxiliar de Educação Especial 40 horas	1º ao 20º 1º Pessoa com Deficiência



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Educação

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

Auxiliar de Educação Especial de 25 horas				
Escola	Vagas	Carga horária	Turno	Ano
EMEF João Lauvers	02	25 horas	Mat.	2º
	01	25 horas	Vesp.	7º
EMPEIEF Adolpho Pagung	01	25 horas	Mat.	2º
EMPEIEF Alcides Pimentel	02	25 horas	Mat.	3º e 5º
CMEI Jetibá	01	25 horas	Mat.	Pré II
EMEIEF Recreio	02	25 horas	Mat.	1º e 5º
EMPEIEF Faz. Franz Schneider	01	25 horas	Vesp.	1º
CMEI Pommern	01	25 horas	Vesp.	Pré I
Creche Klainerkine	02	25 horas	Mat	Creche IV
EMPEIEF Rio Claro	01	25 horas	M	2º
EMEI Emílio Schroeder	01	25 horas	V	Pré I
Creche Evelina	02	25 horas	M	Creche IV

Auxiliar de Educação Especial de 40 horas			
NOME DA ESCOLA	TURNO	NÚMERO DE VAGAS	Ano
Creche Evelina Buss Estinguel	Mat./Vesp.	01	Creche III e IV
CMEI Nilza Coutinho	Mat./Vesp.	01	Pré I
EMEF Vila de Jetibá	Mat./Vesp.	02	3º e 6º/ 1º e 6º
EMEIEF Recreio	Mat./Vesp.	01	4º e 6º
CMEI Pommern	Mat./Vesp.	01	Pré I e II
EMPEIEF Franz Schneider	Mat./Vesp.	01	2º e 4º